



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano II - Recife, quarta-feira, 09 de setembro de 2015 - Nº 169

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**ALUNOS DO PROERD DESFILAM NAS RUAS DE SALGUEIRO**



O 8º Batalhão da Polícia Militar, de Salgueiro, em parceria com o Núcleo de Prevenção à Violência - NUPREV Sertão, da Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária - GPAC/SDS, desfilou nas principais ruas do município.

Pela manhã houve o hasteamento do Pavilhão Nacional, onde estiveram presentes diversas autoridades, entre elas, o Prefeito da cidade de

Salgueiro, Marcones Libório e o Comandante do 8º BPM, tenente coronel Clenildo Nunes.

No período da tarde, após o desfile das Viaturas Motorizadas, a Polícia Militar foi representada por uma tropa formada por 80 crianças e adolescentes, que após diversos treinamentos, realizaram um desfile que emocionou a todos. Eles prestaram continência ao Nosso Brasil.

Esses alunos, que pertencem as Escolas Cecília Meireles e Construção do Saber, respectivamente, estavam uniformizados e com faixas referenciando o Proerd (Programa Educacional de Resistência às Drogas), desempenhado pela Polícia Militar com estudantes de escolas públicas do Estado, vez que todos já realizaram o curso.

As ações cívicas reforçam o trabalho de prevenção que vem sendo feito nas escolas públicas municipais e estaduais de Pernambuco, conforme as diretrizes da Operação Escola Segura.

(Matéria publicada Pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

**PRIMEIRA PARTE**  
**Poder Executivo**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 169 DE 09/09/2015**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PORTARIAS SAD DO DIA 08.09.2015**

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 87, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, resolvem homologar o resultado final do Concurso Público regido pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 45, de 14 de agosto de 2006, que visa o preenchimento de vagas de Soldado da Polícia Militar existentes no Quadro Próprio de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco da Secretaria de Defesa Social, em cumprimento à determinação judicial e conforme Anexo Único abaixo:

**MILTON COELHO DA SILVA NETO**  
Secretário de Administração  
**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**I – ANEXO ÚNICO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PROCESSO
<b>SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO</b>			
EDUARDO HENRIQUE DE MELO	5º	9,688	<b>0141239-29.2009.8.17.0001</b>

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 79, DE 25 DE AGOSTO DE 2015**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, resolvem homologar o resultado final do Concurso Público regido pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 101, de 31 de agosto de 2009, que visa o preenchimento de vagas de Soldado da Polícia Militar existentes no Quadro Próprio de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco da Secretaria de Defesa Social, conforme determinações judiciais e Anexo Único abaixo:

**MILTON COELHO DA SILVA NETO**  
Secretário de Administração  
**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**ANEXO ÚNICO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PROCESSO
<b>SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO</b>			
WELTTON CAVALCANTI DA SILVA	1º	9,938	<b>Proc. 0007330-75.2015.8.17.0001</b>
MARIDELSON MENDES MONTEIRO	2º	9,888	<b>Proc. 0001423-33.2013.8.17.0990</b>
FABIO PONTES DE MELO	3º	9,875	<b>Proc. 0001423-33.2013.8.17.0990</b>
SANDRO ROBSON FRANCO DE LIMA	4º	9,700	<b>Proc. 0001423-33.2013.8.17.0990</b>
WILLIAMS BEZERRA MATIAS DA SILVA	6º	9,625	<b>Proc. 0001423-33.2013.8.17.0990</b>
JANAILSON ALEXANDRE DA SILVA	7º	9,538	<b>Proc. 0006894-19.2015.8.17.0001</b>
GEYSON ALVES DA SILVA	8º	9,375	<b>Proc. 0006588-50.2015.8.17.0001</b>
EDUARDO COELHO DA SILVA	9º	9,200	<b>Proc. 0001423-33.2013.8.17.0990</b>
THIAGO JOSÉ DE ASSIS FERREIRA DO NASCIMENTO	10º	9,000	<b>Proc. 0006151-09.2015.8.17.0001</b>

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

**PORTARIA SAD Nº 2.561 DO DIA 08 DE 09 DE 2015.**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, e no Decreto nº 32.235, de 21 de agosto de 2008, e alterações, **RESOLVE**: convalidar o afastamento decorrente de licença para desempenho de mandato classista na Associação Civil de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco - ASSEPE, no ano de 2012, à servidora **Tereza Cristina Rodrigues da Silva**, matrícula nº. 130.416-0, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Milton Coelho da Silva Neto**  
Secretário de Administração

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações **RESOLVE**:

**Nº 2.568**-Fazer retornar à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos/SERES, o servidor **Glebson Márcio Barbosa de Araújo**, matrícula nº 209.680-3, cedido à Secretaria de Defesa Social.

**Nº 2.571**-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social, a servidora **Maria José Targino Pereira**, matrícula nº 86.969-4, cedida ao Gabinete do Governador/Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, a partir de 01.09.2015.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE**:

**Nº 2.572**-Autorizar o afastamento parcial da servidora **SIMONE BEZERRA VAZ**, matrícula nº. 324.856-9, para elaboração do trabalho de conclusão do curso de Especialização em Gestão Pública e Controle, promovido pela Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, no período de 01 de setembro de 2015 a 30 de outubro de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Nº 2.573**-Autorizar o afastamento parcial do servidor **CIRILO JOSÉ CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE**, matrícula nº. 299.686-3, para elaboração do trabalho de conclusão do curso de Especialização em Gestão Pública e Controle, promovido pela Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, no período de 01 de setembro de 2015 a 30 de outubro de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

**Nº 2.574**-Autorizar o afastamento da servidora **MARIA SOLANGE DE MELO CAVALCANTI**, matrícula nº. 968, para participar do curso "Alinhamento e Desdobramento da Estratégia em Organizações Públicas", nos dias 07 e 08 de outubro de 2015, em Brasília/DF, bem como o custeio com inscrição, passagens, diárias e transporte.

**Nº 2.575**-Autorizar o afastamento da servidora **LIANNE BORGES MACIEL**, matrícula nº. 3162, para participar do curso "Transformação por processos: Análise, melhorias e gestão da mudança", nos dias 22 e 23 de setembro de 2015, em Recife/PE, bem como o custeio com inscrição.

**Nº 2.576**-Autorizar o afastamento da servidora **LIANNE BORGES MACIEL**, matrícula nº. 3162, para participar do curso "Gestão do dia a dia: Indicadores e melhoria contínua", no dia 24 de setembro de 2015, em Recife/PE, bem como o custeio com inscrição.

**Nº 2.577**-Autorizar o afastamento do Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, **FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALETTO**, para participar, na condição de palestrante, do "Connected Smart Cities", no dia 05 de agosto de 2015, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

Tornar sem efeito o despacho da Gerência Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado, do dia 31.07.2015, publicado no DOE de 05.08.2015, referente à prorrogação de posse.

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

### 1.4 – Repartições Estaduais

Sem alteração para SDS

### 1.5 - Licitações e Contratos:

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 017/2015-Processo Nº 105/2015-Objeto:**

Pregão Eletrônico para fornecimento integral de marmitas térmicas para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE. **Proponentes Vencedoras:** 1)Tenaz Com. e Representações LTDA.

**Pregão Eletrônico Nº 016/2015-Processo Nº 102/2015-Objeto:** Pregão Eletrônico para fornecimento integral de material de consumo de Almoxifado para atender a demanda do Sistema de Saúde da PMPE. **Proponente Vencedora:**1)Anderson Soares da Silva-ME;2)Comercial Laser LTDA.3)Conservi Comércio e Serviços de Conservação de bens imóveis LTDA ME.4)Perola Comércio de Embalagens LTDA. Recife-PE, 08 SET 2015.Robson Inácio Vieira-Ten Cel PM/Pregoeiro-CPL/DASIS. (F)

**CORREGEDORIA GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 002/2015.**

**Processo Nº 012/2015-CPL/COR.GER./SDS. OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva em 89 Condicionadores de ar. Entrega de Propostas até: 22/09/2015, às 10h30; Abertura das Propostas: 22/09/2015, às 10h35h; Início da Disputa: 22/09/2015, às 11h00h, horário de Brasília.** A cópia do edital acessível no site [www.redecompras.pe.gov.br](http://www.redecompras.pe.gov.br), ou através do e-mail: [licitacao@corregedoria.sds.pe.gov.br](mailto:licitacao@corregedoria.sds.pe.gov.br), ou pelo fone: (81) 3184-2742. Recife, 08 de setembro de 2015. **Emerson Alencar Batista dos Santos.** Pregoeiro. (F)

**SEGUNDA PARTE  
Secretaria de Defesa Social**

## **2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 169 DE 09/09/2015**

### 2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

Sem alteração

### 2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 088/PMPE/DGP2, de 03/09/2015**

EMENTA: Reverte Policial Militar.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990 e Art. 78, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **RESOLVE: I** – Reverter ao serviço ativo o Cabo PM Mat. 30449-2/BPGd/Ivo Gomes da Silva, por haver tornado Apto para o Serviço, voltando às atividades laborais na Corporação, conforme foi informado a esta DGP-2, através do ofício nº 825/2015 - 1ª Seção, datado de 26 de agosto de 2015, oriundo do BPGd e Atestado Médico emitido pelo Dr. Luciano Suruagy, CRM: 5241 - Traumatologia-ortopedia; **II** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 18 de agosto de 2015. **Antônio Francisco Pereira Neto – Cel PM** Comandante Geral. Por delegação: José Hailton Arruda de Araújo - Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

#### **PORTARIA DO CG/PMPE Nº 089/PMPE/ DGP-2, de 03/09/2015**

EMENTA: Agrega Policial Militar

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, c/c o do Art. 75, § 1º, alínea c, Inciso XII, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006; **RESOLVE: I** - Agregar o Soldado PM Mat. 115734-5/Aldemar Anderson Godim Ferreira, tendo em vista o Policial Militar em lide encontrar-se matriculado no Curso de Formação de Agentes de Polícia Judiciária Substitutos da Polícia Civil de Sergipe; **II** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 14 de agosto de 2015. **Antônio Francisco Pereira Neto – Cel PM** Comandante Geral. Por delegação: José Hailton Arruda de Araújo – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

#### **2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

##### **PORTARIA DO COMANDO GERAL DO CBMPE**

**Nº 004-DCP/DGP, de 28AGO2015.**

**EMENTA:** READAPTAÇÃO DE BOMBEIRO MILITAR

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, c/c com a Lei nº 15.093/2013, que alterou o Art. 93 da Lei nº 6.783/74, o Decreto nº 40.193/2013, a Portaria do Secretariado de Defesa Social nº 4.555, de 26NOV14, e a Portaria do Comando Geral nº 004/14-DCP/DGP, de 24DEZ2014, Considerando que a Junta Militar de Saúde da Polícia Militar de Pernambuco julgou, através de Inspeção de Saúde, o bombeiro militar inapto para a atividade fi m da Corporação, estabelecendo prazo legal para requerer readaptação; e Considerando que o bombeiro militar motivado pelo dever de bem servir a população pernambucana requereu readaptação nos termos do Ofício nº 0417/15-JMS, de 03JUN2015; **RESOLVE: Readaptar** ao serviço ativo da Corporação, a contar de 4 de setembro de 2015, o Sd QBMG-1 711.022-7 LUCIANO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO**

**Cel BM - Comandante Geral**

#### **2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

#### **2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

#### **2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:**

Sem alteração

### **TERCEIRA PARTE**

#### **Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE**

### **3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)**

#### **3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:**

##### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE através do Ofício nº 061/15-SCF, **resolve:**

**Nº 4481, DE 08/09/2015 – Designar** o 2º Tenente BM **Manoel Luiz de Freitas Júnior**, matrícula nº 950851-1, para exercer a função de Subcomandante da 3ª Seção de Bombeiros de Salvamento Aquático do Grupamento de Bombeiros Marítimo, símbolo GEC-3, ficando dispensado o 1º Tenente BM **Joel Fernandes Cavalcante Júnior**, matrícula nº 704059-8, com efeito retroativo a 01/09/2015.

**Nº 4482, DE 08/09/2015 – Designar o BM Abinael Melo Tinôco da Silva**, matrícula nº 707451-4, para exercer a função de Comandante da 4ª Seção de Bombeiros do 4º do Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, ficando dispensado o Capitão **BM Fábio Severino da Silva**, matrícula nº 798010-8, com efeito retroativo a 01/09/2015.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 4483, DE 08/09/2015 - EMENTA:** Afasta Policial Militar de Pernambuco de suas funções e dá outras providências.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 da Lei 11.929/01, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010: **CONSIDERANDO** os fatos em apuração nos Autos do Processo de Licenciamento “*Ex-Officio*” a Bem da Disciplina, através da portaria do Comando do 11º BPM, nº 004, de 31/08/2015; **CONSIDERANDO** o despacho do Senhor Corregedor Geral da SDS, datado de 03/09/15, no qual entendeu como sendo graves os fatos delituosos noticiados nos autos do citado Processo Administrativo Disciplinar os quais foram imputados ao licenciando; **CONSIDERANDO** que foi cometido fato, que em tese, afeta a ética, como também, a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe; **CONSIDERANDO** que no dia 30 de agosto 2015, foi cometido homicídio em desfavor do Cabo PM Adriano Batista da Silva, e a necessidade de manter a garantia da ordem pública, tendo em vista a repercussão desfavorável do homicídio retromencionado no seio dos servidores militares Estaduais e na população pernambucana; **CONSIDERANDO** a necessidade da instrução de procedimento administrativo disciplinar de forma a garantir o devido processo legal e que garanta a ampla defesa e o contraditório; **CONSIDERANDO** a viabilização da correta aplicação de sanção disciplinar. **RESOLVE:** I – Afastar das suas funções, o **Sd PM Flávio Oliveira da Silva, Matrícula 109423-8.** II – O afastamento da função pública de que dispõe o item I desta Portaria persistirá pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, conforme prevê o Art. 14, § 3º, da Lei Complementar nº 158, de 26/03/10; III – A identificação funcional, armas e utensílios funcionais que se encontrem à disposição do Policial Militar afastado por esta Portaria, devem ser recolhidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas à Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, lá permanecendo enquanto perdurar o afastamento; IV – O Policial Militar afastado pela presente Portaria, enquanto perdurar o afastamento, ficará à disposição da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, sob a subordinação hierárquica da autoridade competente, nos termos do Art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 11.929/2001; V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; VI – Revogam-se as disposições em contrário. Recife-PE, 08SET2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**, Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO Nº 7405681-4/2015 – REQUERENTE: AGUINALDO FERNANDES DE LIRA - DECISÃO:**

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 026/2015-GGAJ/SDS, datado de 28AGO15, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelo Requerente. Recife, 01 de setembro de 2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

### **3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:**

Sem alteração

### **3.3 – Portarias do Corregedor Geral:**

Sem alteração

## **QUARTA PARTE** **Justiça e Disciplina**

### **4 - Elogio:**

Sem alteração

### **5 - Disciplina:**

Sem alteração